



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ – AL**

PROAD. TRT19 n° 4259/2019

Reconheço a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa n° 141/2019 (doc. 39), referente à assinatura para acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, por um período de 12 (doze) meses.

A despesa, ao custo de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), reger-se-á pelo art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95**, com endereço à Rua Dr. Basílio Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81200-526, com conta-corrente de n.º. 464-2, na Ag. 1622-5, do Banco do Brasil S.A.

Submeto o assunto à apreciação do Exmº Sr. Desembargador do Trabalho no Exercício da Presidência do TRT da 19ª Região.

Maceió, 27/09/2019

SATVA HORA
Ordenadora de Despesas

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a decisão da Sra. Secretária de Ordenação de Despesas, no que concerne ao objeto do processo supramencionado.

Maceió, 27/09/2019.

PEDRO INÁCIO
Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência

Ressalte-se que fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Decreto 9412/2018, art. 1º, II, 'a').

Diante da ratificação da despesa pelo Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho no exercício da Presidência, autorizo o seu empenho e emissão da nota correspondente, bem como a respectiva ordem bancária, esta última condicionada à liquidação da despesa.

Encaminhem-se estes autos à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para os devidos fins.

Após a assinatura da nota de empenho, à **Unidade Demandante** para enviar cópia à empresa contratada.

Maceió, 27/09/2019

SATVA HORA
Ordenadora de Despesas